

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3885-15.38/13-1, **torna sem efeito** a nomeação dos abaixo relacionados para o cargo de Técnico Superior Administrativo – Área Jurídica, sede em Porto Alegre, Grau A, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo edital nº 14/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 210, de 30 de outubro de 2013, conforme segue:

Nome	Classificação	Motivo
LUCIANA JUNQUEIRA PEZZI	13º	Solicitação de remanejamento para o final da fila
EDUARDO HENRIQUE ALVES GARCEZ	14º	Manifestação de desistência de vaga
MARIANA PACHECO MACHADO	15º	Manifestação de desistência de vaga

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1538-0002482-0, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 133, de 14 de julho de 2017, referente à nomeação de JAILSON NOVODWORSKI, no cargo de Técnico Orizícola – Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Zona Sul, Grau A, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz-IRGA, por motivo de não comparecimento no prazo legal.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1538-0002482-0, e em conformidade com o art.16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, c/c o art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia** os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em estágio probatório, no Grau A, nos respectivos cargos de provimento efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, instituído pela Lei nº 13.930, de 23 de janeiro de 2012, classificados no Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 177, de 15 de setembro de 2016, observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme segue:

I – Técnico Orizícola – Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Zona Sul:

Nome	Classificação
CRISTIELE BERGMANN	10º

II – Técnico Orizícola – Extensão Rural - Coordenadoria Regional da Depressão Central:

Nome	Classificação
STEVE PICOLI	6º

III – Técnico Orizícola – Habilitação em Química – Divisão de Pesquisa - Cachoeirinha:

Nome	Classificação
LETÍCIA SCHÖNARDIE	6º

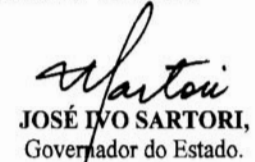
PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/2444-0010188-4, e em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **torna sem efeito** o ato de nomeação do candidato ALFREDO MARTINS RODRIGUES JUNIOR para o cargo de Técnico Superior, no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, classificado na 171ª posição, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2017, por desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre 26 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 20630-12.04/15-4, e conforme o Parecer nº 17.042/17 da Procuradoria-Geral do Estado, **retifica** o ato de promoção extraordinária do servidor CELSO FERNANDO FRANÇA FILHO, Identidade Funcional nº 1159038/01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 019, de 26 de janeiro de 2012, para declarar que a promoção tem fundamento no art. 16 da Lei nº 10.994, de 18 de agosto de 1997, combinado com os arts. 1º e 3º “caput” da Lei Complementar nº 11.000, de 18 de agosto de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 38.480, de 11 de maio de 1998, e não como constou.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

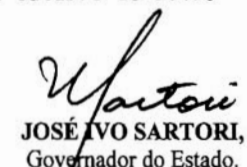

JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1203-0024217-8, **exonera** os Oficiais Superiores a seguir nominados, das funções de seus postos em órgãos da Brigada Militar, conforme segue:

Ten. Cel. QOEM	LUIS MARCELO GONCALVES MAYA	2191725	Do CCB
Ten. Cel. QOEM	PAULO CESAR BALARDIN	2233070	Do CInt
Ten. Cel. QOEM	CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUTO	2217864	Do BPG
Ten. Cel. QOEM	LUIZ ERNESTO DUARTE	2191717	Do 9º CRB/Tramandaí
Ten. Cel. QOEM	PEDRO RICARDO MARON BURGEL	2191806	Do CCB
Maj. QOEM	SANDRO DA CUNHA EUZEBIO	2305755	Do HBM/Porto Alegre
Maj. QOEM	FRANCO ANDREI MACIEL DE BRITO	2280434	Da CAM
Maj. QOEM	RODRIGO ASSIS BRASIL RAMOS ARO	2331934	Do EMBM
Maj. QOEM	SILVIO LUIS GONCALVES BITTENCOURT	2311704	Do CABM
Maj. QOEM	ELEMAR LINEI DE MELLO FERNANDES	2215810	Do 1º CRB/Porto Alegre

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.
FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
 Secretário Chefe da Casa Civil.